



Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da  
Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha  
Portuguesa - Alto Tâmega  
Prof. Dr. Luís Manuel de Almeida Soares  
Janeiro  
Quinta dos Montalvões, Outeiro Seco  
5400-673 Chaves

N. Refº  
SAI-OE/2023/5542

V. Refº

DATA	15-05-2023
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas - Evento Técnico-científico "Expressividade na promoção da saúde mental"

Exmo. Senhor Prof. Dr.,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico "Expressividade na promoção da saúde mental" (AFE/2023/07710)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
  
- Decisão de Acreditação:
  - Actividade acreditada? Sim.
  
- Despacho de fundamentação da decisão:

*"A actividade proposta, Evento Técnico-científico "Expressividade na promoção da saúde mental", é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro."*

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que o **Evento Técnico-científico "Expressividade na promoção da saúde mental" obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 15 de Maio de 2023, com a atribuição de 0,15 Créditos.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se irá realizar no dia 26 de Maio de 2023.



De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luis Filipe Barreira  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG